



Classes	SENTENÇAS		DECISÕES		EMBARGOS		DECISÕES INTERLOUTORAS		DESPACHOS		PROCESSOS CONCLUSOS	
	A	B	C	D	E	TOTAL	De sentença	De Decisão	TOTAL	DESPACHO	DECISÃO	TOTAL
	TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	204	48				252	2	11	146	20	9	31
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I										2		2
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	1					1		1				2
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF										4		4
51600-CÍVEL / FGTS / JEF												1
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRC	2					2		4	3	2	1	2
TOTAL	207	48				255	2	16	155	28	10	37

(*) Fora do prazo: Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Audências Realizadas		Instrução e julgamento		Admonições		Outras		Interrogatórios		Depoimentos Pessoais Tomados		Inquirições Testemunhas		Acusados ou Condenados Advertidos		Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos		Prazas e Leitões		Perícia Ordenada/Deferida, Indel. ou Perícia Ordenada Nova Perícia		Julgamento Conveido em Diligência		Saldo de processos arquivados	
Concluído	175	Natura	Justiça	Admonição	Outras	Interrogatórios	Depoimentos	Inquirições	Acusados	Peritos	Prazas	Perícia	Julgamento	Saldo											

OBSERVAÇÕES:

DIRETOR(A) DA SECRETARIA: *[Assinatura]*

NOME: *[Assinatura]*

MATRÍCULA: *[Assinatura]*

ASSINATURA: *[Assinatura]*

JUIZ FEDERAL: *[Assinatura]*

NOME: *[Assinatura]*

ASSINATURA: *[Assinatura]*

5020

Saldo de processos arquivados

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 Junho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.

B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.

C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

D Extinguem e Absolutivas, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.

E Extinguem de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (arts. art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.

Emerson
Diretor de Secretaria
Seção de Julgamento
JEF ADJ - PAULO AFONSO

[Assinatura]
João Paulo Própo de Abreu